
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, adiante designada por BI, para a realização de atividades de I&D no âmbito do projeto MultiPoD – Multilingual and Multicultural Spaces for Political Deliberation, financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte Europa da União Europeia (Grant Agreement N.º 101178821)

Área Científica: Linguística / Filosofia / Raciocínio e Argumentação

Requisitos de admissão: Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, o/a candidato/a precisa de:

- Ser detentor do grau de Mestre em Linguística / Ciências da Linguagem / Ciências da Comunicação / Filosofia ou área afim;
- Estar inscrito num programa de doutoramento numa das áreas científicas do concurso.

Será dada preferência às candidaturas que preencham os seguintes requisitos:

- a) fluência em inglês e português
- b) experiência de investigação em Análise de Discurso, Análise Linguística, ou Análise de Argumentação
- c) experiência de investigação em projetos, particularmente projetos financiados
- d) capacidade para trabalhar num ambiente de equipa de investigação interdisciplinar e multilingue

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O/A investigador/a contratado/a será integrado/a na equipa do projeto, participando nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

- Em conjunto com a equipa de Lisboa, o/a investigador/a selecionado/a organizará em Lisboa 4 a 5 sessões de grupos de discussão / de foco com grupos populacionais culturalmente mistos. Os grupos de discussão / de foco, com cerca de dez participantes selecionados através de uma amostra estratificada representativa de várias comunidades de Lisboa, visam identificar o que os participantes consideram obstáculos à participação política. A investigação centrar-se-á nos seguintes temas: várias formas de silenciamento e outras injustiças comunicativas e epistémicas; diferentes estilos de comunicação e argumentação; preconceitos de género que privam as mulheres de uma participação igual; falácias e premissas implícitas na argumentação.
- O/A investigador/a irá recolher os dados linguísticos (em inglês e português) durante as sessões dos grupos de discussão / de foco e aplicarão métodos empíricos dos Estudos de Argumentação e de Análise de Discurso/Linguística para analisar de modo sistemático os obstáculos à deliberação política. Espera-se que os resultados das análises conduzam a possíveis propostas de melhoria informadas pela teorização recente no

âmbito da Teoria da Argumentação, da Filosofia da Linguagem e da Epistemologia Social, e de controlo de linguagem e melhoria de eficiência de sistemas automáticos de processamento de língua natural.

- Em conjunto com o IR do projeto e os outros membros da equipa, os/as investigadores/as produzirão os resultados previstos do projeto (documentos, relatórios, publicações científicas, entre outros).
- Sob a orientação do IR do projeto ou de outros membros da equipa, o investigador/a produzirá uma tese de doutoramento baseada nas abordagens e nos resultados do projeto.
- Os/As investigadores/as estarão diretamente envolvidos/as na gestão diária do projeto, nos seus aspetos científicos, de disseminação, administrativos e orçamentais.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, http://fcsh.unl.pt/static/documentos/legislacao/legislacao/bolseiros/Despacho_n.º_94842023_de_14_de_setembro_Regulamento_de_Bolsas_de_Investigacao_da_Universidade_NOVA_de_Lisboa.pdf.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a supervisão científica do membro da equipa Professora Doutora Raquel Amaro e o Investigador Responsável, Professor Doutor Marcin Lewiński.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 29 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação tem em conta o mérito dos candidatos, a carta de motivação e o plano de trabalhos. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Mérito do/a candidato/a, com o peso total de 60%:

Subcritério A1: Contribuição para a produção de conhecimento (dissertações / teses, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais), com o peso de 25%

Subcritério A2: Contribuição para o desenvolvimento de indivíduos e/ou grupos de investigação (atividades de ensino, participação em projetos de investigação, atividades colaborativas de investigação), com o peso de 20%

Subcritério A3: Organização de eventos científicos, com o peso de 5%

Subcritério A4: Reconhecimento pela comunidade científica (prémios de mérito científico, classificação final de curso de mestrado / licenciatura), com o peso de 10%

Critério B – Carta de motivação (10%) e plano de trabalho (30%), com o peso total de 40%

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 16 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Doutor Marcin Lewinski, IFILNOVA, Professor Associado com Agregação da NOVA FCSH (Presidente)

Doutora Raquel Amaro, CLUNL, Professora Auxiliar da NOVA FCSH (Vogal)

Doutora Giulia Terzian, IFILNOVA, Investigadora contratada da NOVA FCSH (Vogal)

Doutor Mehmet Ali Uzelgun, IFILNOVA, Investigador contratado da NOVA FCSH (Suplente)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso está aberto entre 28 de abril e as 23h59 (hora de Lisboa) de 13 de maio de 2025. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos;
- Comprovativo de inscrição num Programa de Doutoramento numa das áreas científicas do concurso;
- Carta de motivação (1 página), redigida em língua inglesa;
- Plano de trabalho (máximo 2000 palavras) redigido em língua inglesa, incluindo:
 - título provisório do projeto de doutoramento;
 - resumo;
 - breve estado da arte;
 - questões e objetivos de investigação;
 - metodologia;
 - até 10 referências bibliográficas;
 - nota explicativa sobre como o projeto de doutoramento proposto se enquadra e/ou contribui para as atividades desenvolvidas pelo projeto MultiPod (<https://ifilnova.pt/en/research-projects/multipod-espacos-multilingues-e-multiculturais-para-deliberacao-politica/>).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do **reconhecimento dos graus obtidos**, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para **ifilnova@fcs.unl.pt**, indicando no assunto a referência **MULTIPOD_BI_M**.

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos/as candidatos/as é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, via e-mail, para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo/a candidato/a indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/As dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.